



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO N° 416/2019

Data: 14 de outubro de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, inicie os trâmites que permitam a construção e posterior instalação de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro Santa Felicidade.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Saúde, inicie os trâmites que permitam a construção e posterior instalação de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro Santa Felicidade.

Externamos neste documento o pedido daqueles cidadãos que veem, assim como este Vereador, a necessidade de tal obra naquele bairro.

Por outro lado, aproveitamos o momento para colocar-se à disposição da Municipalidade visando viabilizar junto do Deputado Estadual Marcel Micheletto e do Deputado Federal Fernando Giacobo os recursos necessários para conclusão deste importante projeto.

Sendo assim, e considerando que se trata da qualidade de vida, da saúde e do bem-estar dos cidadãos rondonenses daquela comunidade, ficamos no aguardo do pronto deferimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará a comunidade que reside no Bairro Santa Felicidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 14 de outubro de 2019.

RONALDO POHL
Vereador